**Excellencies, Friends, and colleagues**

It is a great pleasure and honor to be here today at this consultation on Resolution 52/12 of the High Commissioner for Human Rights.

Mental health is not merely a health issue; it is a fundamental human right that must be guaranteed to all, without discrimination.

Brazil is a vast nation with numerous resources, famously described in a well-known song as “beautiful by nature.” However, it has been profoundly transformed over centuries by the enslavement of its indigenous peoples and those brought from Africa.

A country beautiful by nature, yet one that is also deeply unequal, impoverished, exclusionary and violent.

This sociological substratum shapes our institutions, and the same holds true in the field of Human Rights, mental health, and facilities designated for individuals with psychosocial disabilities, as well as those who potentially or frequently utilize mental health services.

In Brazil, we recognize that mental health is intimately linked to the promotion and protection of human rights.

We are a nation rich in resources but facing immense, long-standing challenges that remain inadequately addressed. These challenges range from a lack of access to basic care services to the extreme opposite of excessive institutionalization.

Addressing deinstitutionalization in a country also characterized by insufficient access to adequate policies that ensure fundamental rights presents a complex challenge that requires comprehensive responses.

Compounding these persistent historical challenges are the new difficulties imposed by the previous government's dismantling of human rights and mental health policies, which revalued services that promote institutionalization and marginalized the participation of person with psychosocial disabilities in their communities.

However, our government, led by President Lula, is committed to the reconstruction of the country, and I present here a broad overview of several initiatives that represent ongoing challenges.

From a legal standpoint, it is essential to note that Brazil only last year concluded its compliance with the judgment of the Inter-American Court of Human Rights regarding the death of Damião Ximenes Lopes in a mental health institution—17 years after the State's condemnation.

The final resolution for the closure of this case involved the establishment and provision of a permanent course meeting the highest standards of human rights and mental health for field workers and professionals in general.

It is urgent to strengthen this initiative and related efforts so that we may pursue the path of non-repetition. Popularizing the agenda of the Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD) and initiatives such as QualityRights mental health workers, professionals in general, social movements and families is vital for the cultural change we seek.

Furthermore, in the legal arena, and as a result of the Working Group monitoring the judgments of the Inter-American Court of Human Rights in the case of Ximenes Lopes vs. Brazil, the National Justice Council published an important resolution (Resolution CNJ 487/2023) that establishes the Anti-Institutionalization Policy of the Judiciary and outlines procedures and guidelines for implementing the CRPD and the National Mental Health Law within the criminal justice process and the execution of security measures.

It is crucial to emphasize that our National Mental Health Law, enacted in 2001, fundamentally serves as a human rights law, providing, in its own terms, for the protection of the rights of individuals with mental disorders and reorienting the care model away from a hospital-centric approach.

At the federal executive level, we also relaunched the National Plan for the Rights of Persons with Disabilities in 2023, which had been discontinued under the previous administration.

This is a comprehensive plan aimed at achieving even greater advances for individuals with psychosocial disabilities, as well as for all persons with disabilities.

The plan is renewed and expanded, coordinated by the Ministry of Human Rights and Citizenship, engaging 11 other ministries and involving investments of 6.5 billion reais through 2026.

The primary objective of the Plan is to establish the necessary pathways for the implementation of the rights of persons with disabilities as a permanent state agenda, ensuring effective social participation of individuals and their families directly involved in the formulation, implementation, and evaluation of actions.

In Brazil, 1 in 5 families includes a person with a disability.

Our efforts also aim to ensure that the Plan engages the central government with sustained and integrated investments across various sectors, including health, education, social assistance, science and technology, and the management and innovation of public services.

One of the most significant challenges to the implementation of the Plan is the need to reach a national consensus on the definition of individuals with psychosocial disabilities through a unified biopsychosocial assessment that considers their impairments and barriers—not merely in biomedical terms.

The lack of a unified concept and assessment undermines the organization of public policies and services, resulting in significant gaps in assistance, ambiguities in responsibility, and excessive institutionalization.

Politically, we are firmly convinced that one of the greatest challenges is the construction of a coordinated strategy for deinstitutionalization.

It is concerning to observe the integrated operation of institutionalization logics across different population segments in our country. The practical effect of this is the emergence of hybrid establishments (neither health nor social assistance), characterized by minimal regulation and even less oversight of their operations.

These establishments have facilitated the exclusion from community life of individuals ranging from children and adolescents to the elderly, including those experiencing homelessness and individuals with psychosocial disabilities, all facing a similar fate of isolation.

Therefore, it is imperative that we establish a pact with articulated strategies and well-defined goals for deinstitutionalization, addressing the widespread situation of institutionalization, the denial of independent living and community participation, and affirming legal capacity on equal terms with others.

In this regard, we held the 5th National Conference on the Rights of Persons with Disabilities in July of this year, which convened over 1,600 individuals in Brasília to initiate a new cycle of participation for persons with disabilities in the definition of public policies.

The Conferences serve as platforms for broad and democratic participation, aiming to articulate proposals, strategies, and guidelines for public policies concerning the rights of persons with disabilities.

The primary characteristic of the Conferences is to bring together representatives from the government and civil society to identify key challenges and determine priorities for such policies.

This task can only be accomplished through increasingly intense and direct participation of rights holders, their organizations, and families.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Original Portuguese version

Senhoras e senhores, digníssimos representantes,

É um grande prazer e uma honra estar aqui hoje nesta consulta sobre a Resolução 52/12 do Alto Comissariado em Direitos Humanos. A saúde mental não é apenas uma questão de saúde, mas um direito humano fundamental que deve ser garantido a todos, sem discriminação.

O Brasil é um país continental com muitas riquezas, como se diz em uma conhecida canção popular “bonito por natureza”, todavia se transformou profundamente pelos séculos de escravização de seus próprios povos originários e dos povos trazidos de África.

Um país bonito por natureza, mas igualmente um país profundamente desigual, empobrecido, excludente e violento.

Este substrato sociológico é responsável por plasmar nossas instituições e não seria diferente no campo dos Direitos Humanos, saúde mental e dos estabelecimentos destinados às pessoas com deficiência psicossocial ou das pessoas que potencialmente ou frequentemente fazem uso de estabelecimentos de saúde mental.

No Brasil, reconhecemos que a saúde mental está intimamente ligada à promoção e proteção dos direitos humanos.

Um país com muitas riquezas e enormes desafios, longínquos e recentes, que ainda não foram adequadamente enfrentados.

Tais desafios vão desde a ausência de acesso a serviços básicos de cuidados até o extremo oposto do excesso de institucionalização.

Tratar da desinstitucionalização em um país também marcado pela falta de acesso a políticas adequadas a garantias fundamentais é uma combinação complexa que exige respostas muito abrangentes.

Soma-se a estes desafios históricos persistentes os novos desafios impostos pelo desmonte promovido pelo governo anterior às políticas de direitos humanos e saúde mental, através de uma revalorização dos serviços que promovem a institucionalização e afasta a participação das pessoas com deficiência psicossocial de suas comunidades.

Contudo, o nosso governo liderado pelo Presidente Lula assumiu o compromisso pela reconstrução do país e algumas das iniciativas apresento aqui de maneira panorâmica como frentes de desafios.

No plano jurídico, importante mencionar que o Brasil apenas no ano passado encerrou o cumprimento da sentença condenatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos pela morte de Damião Ximenes Lopes em uma instituição de saúde mental, isso 17 anos após a condenação do Estado brasileiro.

O último ponto resolutivo para o encerramento do caso foi a construção e oferta de um curso permanente com os mais elevados padrões de direitos humanos e saúde mental para trabalhadores da área e profissionais em geral.

É urgente o fortalecimento desta iniciativa e demais decorrentes para que possamos trilhar o caminho da não repetição.

Tornar popular entre os trabalhadores da saúde mental, profissionais em geral, mas também entre movimentos sociais e familiares, a agenda da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CRDPD e iniciativas como o *QualityRights* é vital para a mudança de cultura violenta que almejamos.

Ainda no plano jurídico e como resultado do Grupo de Trabalho para monitoramento das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso Ximenes Lopes vs. Brasil, o Conselho Nacional de Justiça publicou importante resolução (Resolução CNJ 487/2023) que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a CDPD e a Lei Nacional de Saúde Mental no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança.

A nossa Lei Nacional de Saúde Mental de 2001 é importante mencionar que se trata, no seu fundamento, de uma Lei de Direitos Humanos ao dispor, nos seus próprios termos, sobre a proteção dos direitos das pessoas com transtorno mental e reorientação modelo de cuidados centrado no modelo hospitalocêntrico.

No âmbito do executivo federal, também em 2023 relançamos o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que havia sido descontinuado no governo anterior.

É um Plano abrangente em que se pretende realizar ainda mais avanços do que já foi possível implementar para as pessoas com deficiência psicossocial, também para o conjunto das pessoas com deficiência.

Trata-se de um Plano renovado e ampliado, coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que articula outros 11 ministérios e 6,5 bilhões de reais em investimentos até 2026.

O objetivo principal do Plano é construir as vias necessárias para que a implementação dos direitos das pessoas com deficiência seja uma agenda permanente e de Estado, com efetiva participação social das pessoas e seus familiares diretamente interessadas na elaboração, implementação e avaliação das ações.

No Brasil, 1 em cada 5 famílias é formada por alguma pessoa com deficiência.

Igualmente, nossos esforços são para que o Plano implique o centro de governo com investimentos permanentes e integrados nas distintas áreas de saúde, educação, assistência social, ciência e tecnologia, gestão e inovação de serviços públicos.

Um dos mais estruturantes desafios para a implementação do Plano é produção de um consenso nacional sobre a definição de quem são as pessoas com deficiência psicossocial a partir de uma avaliação biopsicossocial unificada das pessoas com seus impedimentos e barreiras, não apenas em termos biomédicos.

A ausência de um conceito e avaliação unificados compromete a organização das políticas e serviços públicos ofertados, gerando importantes vazios assistenciais, situações de ambiguidade de responsabilidade e os excessos da institucionalização.

No plano político, estamos profundamente convencidos que um dos maiores desafios seja a construção de uma estratégia articulada de não institucionalização.

É preocupante a constatação da atuação integrada das lógicas de institucionalização para diferentes segmentos populacionais em nosso país. O efeito prático disto é o surgimento de estabelecimentos híbridos (nem são da saúde, nem são da assistência social), com baixa ou nenhuma regulamentação e menos ainda fiscalização de seu funcionamento.

Estes estabelecimentos têm articulado a exclusão da vida em comunidade desde crianças e adolescentes até pessoas idosas, passando por pessoas em situação de rua até e pessoas com deficiência psicossocial com o mesmo destino social de asilamento.

Portanto, urge que tenhamos um pacto com estratégias articuladas e metas bem definidas para desinstitucionalização que enfrente a situação generalizada de institucionalização, negação da vida independente e em comunidade, afirmação da capacidade legal, em equiparação de oportunidade com as demais pessoas.

Neste sentido, realizamos em julho deste ano a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que reuniu mais 1600 pessoas em Brasília para retomada de um novo ciclo de participação das pessoas com deficiência na definição das políticas públicas.

As Conferências são espaços para participação ampla e democrática com objetivo de articulação de propostas, estratégias e diretrizes para as políticas públicas relativas aos direitos das pessoas com deficiência.

A principal característica das Conferências é reunir representantes do governo e da sociedade civil para mapear os principais desafios e decidir as prioridades para tais políticas.

Tal tarefa só é possível com a participação cada vez mais intensa e direta dos titulares do direito, suas organizações e familiares.